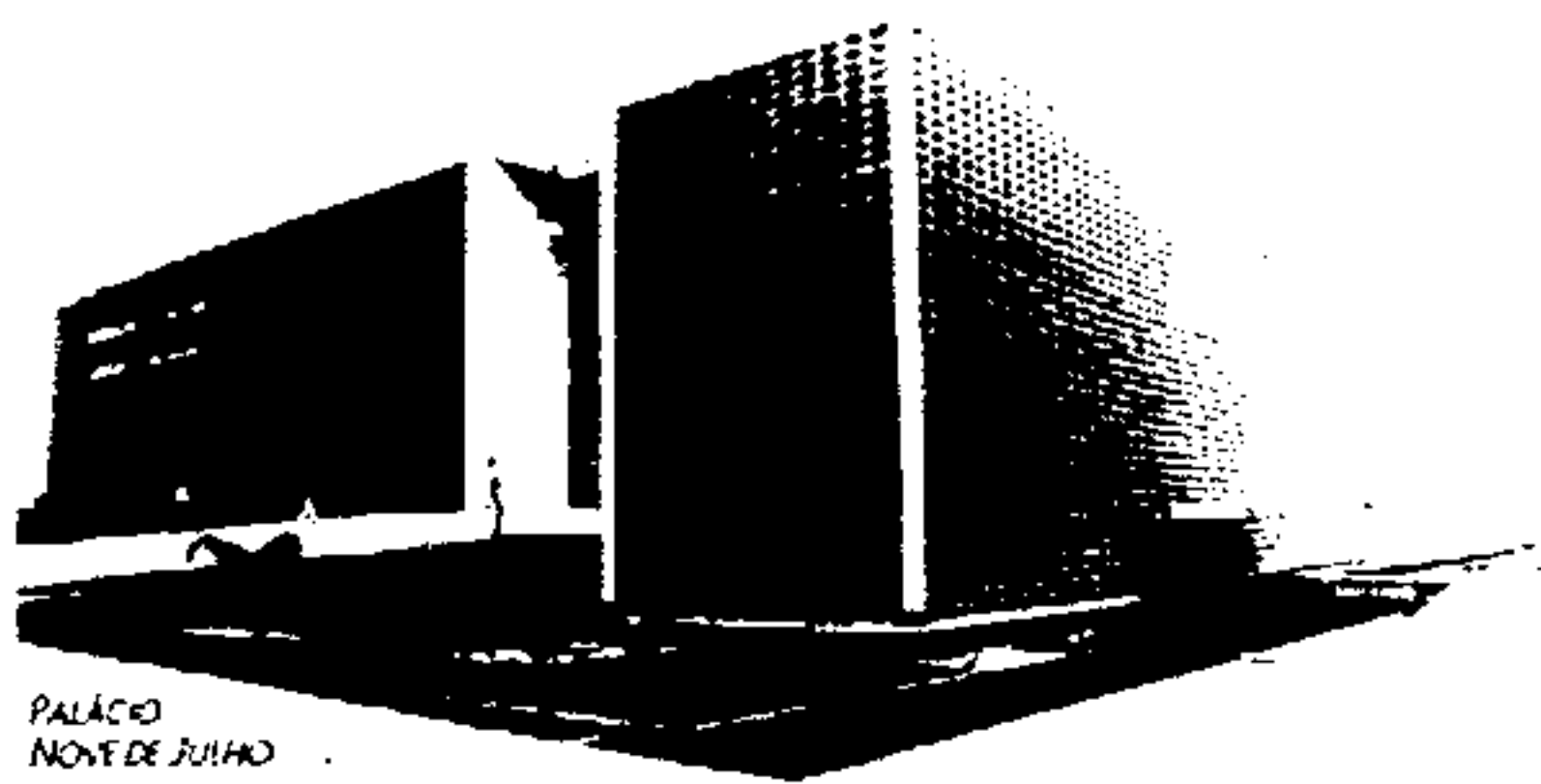


PALÁCIO
NEREU DE FIGUEIREDO

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

De 10-1-84

Esseando:

nos termos do item 1, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar 180/78:

Maria Ângela da Silva Saragoça, RG 6.929.989, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Assessor Técnico de Gabinete, Padrão "12-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4. (Ato 21/84);

Ana da Conceição Barone Queiroz Pereira, RG 4.779.787, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Assistente Técnico Parlamentar, Padrão "10-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4. (Ato 34/84);

nos termos da 1.ª parte do item 2, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar 180/78:

José Dirceu de Oliveira e Silva, RG 3.358.423, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Auxiliar Parlamentar, Padrão "12-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir do dia 27 de dezembro de 1983. (Ato 23/84);

José Ernesto de Oliveira, RG 7.956.640, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Auxiliar Parlamentar, Padrão "12-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2. (Ato 32/84);

Mara Regina Zumpano, RG 12.582.302, do cargo que vem exercendo, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, de Auxiliar Parlamentar, Padrão "12-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir do dia 3 de janeiro de 1984. (Ato 24/84);

Marcos Antonio Gonçalves, RG 6.973.369, do cargo que vem exercendo, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, de Au-

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

10.ª Legislatura

xiliar Parlamentar, Padrão "12-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir do dia 9 de janeiro de 1984. (Ato 25/84);

Valéria Consuelo Pianta, RG 15.933.458, do cargo que vem exercendo, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, de Assistente, Padrão "6-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3. (Ato 29/84);

Waldecir Freddi, RG 5.590.593, do cargo que vem exercendo, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, de Assistente Técnico Parlamentar, Padrão "10-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4. (Ato 26/84);

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Complementar 180/78:

Elizabeth Nakahara Sagrillo, RG 6.356.734, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, Padrão "12-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de José Ernesto de Oliveira. (Ato 31/84);

Ivanete Aparecida Pianta, RG 16.652.323, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Assistente, Padrão "6-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3, em vaga decorrente da exoneração de Valéria Consuelo Pianta. (Ato 27/84);

José Dirceu de Oliveira e Silva, RG 3.358.423, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Padrão "12-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, em vaga decorrente da exoneração de Maria Ângela da Silva Saragoça. (Ato 22/84);

Maria Helena Puglia de Oliveira Mello, RG 6.609.895, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, Padrão "10-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, em vaga decorrente da exoneração de Ana da Conceição Barone Queiroz Pereira. (Ato 33/84);

Osvaldo de Oliveira Gomes, RG 7.614, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Agente de Segu-

rança Legislativa, Padrão "6-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em vaga decorrente da exoneração de Aldenor Martini. (Ato 30/84);

Valéria Consuelo Pianta, RG 15.933.458, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, Padrão "10-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, em vaga decorrente da exoneração de Waldecir Freddi. (Ato 28/84);

Decisões da Mesa

De 10-1-84

No processo RG 16578/82, em que Ana da Conceição Barone Queiroz Pereira, RG 4.779.787/SP, requer, nos termos do art. 8.º da L.C. 292/82, a transformação do cargo de que é titular efetivo, com fundamento no parágrafo 11 do art. 6.º da L.C. citada: Deferindo o pedido, com voto vencido do senhor 1.º Secretário. (Decisão 14/84).

No processo RG 16577/82, em que Dalva Oliveira, RG 366.510/RS, requer, nos termos do art. 8.º da L.C. 292/82, a transformação do cargo de que é titular efetivo, com fundamento no parágrafo 11 do art. 6.º da L.C. citada: Deferindo o pedido, com voto vencido do senhor 1.º Secretário. (Decisão 15/84).

No processo RG 2759/76: Aprovando os reajustes de subsídios e ajuda de custos dos senhores Deputados nos termos e conforme a informação do Departamento Técnico de Finanças de fls. 201, ficando autorizada a realização da despesa correspondente. (Decisão 16/84).

Atos da Diretoria Geral

De 6-1-84

Atribuindo a partir de 5-1-84, a Maria Josefa Suarez Canosa, RG 8.935.557/SP, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Liderança do PT).

Comando a partir de 5-1-84, os efeitos do ato de 20, publicado em 23-9-83 que atribuiu a Ubiratan de Paula Santos, RG 4.948.638/SP, a gratificação de representação de Assistente Técnico Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB).

DEBATES

23 de dezembro de 1983

6.ª Sessão Extraordinária da 1.ª Convocação Extraordinária

Presidência
Néfi Tales e Fernando Moraes
Secretários
Vanderlei Macris e Rubens Lara

Resumo

- 1 — Presidente Néfi Tales — Abre a sessão.
- 2 — Vanderlei Macris — Requer prorrogação dos trabalhos por 2h30min.
- 3 — Presidente Néfi Tales — Comunica que colocará oportunamente em votação o requerimento do Deputado Vanderlei Macris.
- 4 — Wadih Helú — Requer a prorrogação dos trabalhos por 5 minutos, por 10 minutos, por 20 minutos, por 30 minutos e por 40 minutos.
- 5 — Presidente Néfi Tales — Comunica que colocará oportunamente em votação os requerimentos do Deputado Wadih Helú. Põe em discussão adiada o PL 685/83 (dispe sobre a elevação de alíquotas relativas ao ICM).
- 6 — Gilberto Port — Discute o PL 685/83.
- 7 — Osório Silveira — Discute o PL 685/83.
- 8 — Fernando Moraes — Assume a Presidência. Suspende a sessão por 5 minutos. Reabre a 2 horas e cinco minutos.
- 9 — Osório Silveira — Continua a discutir o PL 685/83.
- 10 — Walter Lemes Soares — Discute o PL 685/83.
- 11 — Presidente Fernando Moraes — Põe em votação e declara aprovado o requerimento de prorrogação da sessão por 2h30min, apresentado pelo Deputado Vanderlei Macris.
- 12 — Marcos Aurélio Ribeiro — Requer verificação de votação.
- 13 — Presidente Fernando Moraes — Acolhe o pedido e determina que se proceda à chamada. Anuncia o resultado da verificação de votação e declara prorrogada a sessão por 2h30min.
- 14 — Paulo Diniz — Discute o PL 685/83.
- 15 — Sylvio Martini — Discute o PL 685/83.
- 16 — Sérgio Santos — Discute o PL 685/83.
- 17 — Antônio Rezak — Discute o PL 685/83.
- 18 — José Cícote — Discute o PL 685/83.
- 19 — Presidente Néfi Tales — Assume a Presidência.
- ME/
- 20 — Geraldo Siqueira — Discute o PL 685/83.
- 21 — Fernando Moraes — Discute o PL 685/83.
- 22 — Presidente Néfi Tales — Lembra os Srs. Deputados das sessões ordinárias de hoje, à hora regimental. Encerra a sessão.

O Sr. Presidente (Néfi Tales — PMDB) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A 1:30 h abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados: Abraham Dabus — Ademar de Barros — Aloysio Nunes Ferreira — Alvaro Fraga — Anísio Batista — Luiz L. Furlan — Antonio Rezak — Rubens Lara — Antonio Scopel — Arthur Alves Pinto — Ary Pedrosa — Ary Katz — Augusto Toscano — Benedito Cintra — Carlos Apolinário — Crolinda Silveira Sampaio — Eduardo Bittencourt — Eduardo Jorge — Elias Salim Curiati — Emilio Justo — Evandro Mesquita — Expedito Soares — Fausto Rocha — Fauze Carlos — Fernando Moraes — Fernando Mauro — Fernando Silveira — Floriano Leandrini — Geraldo Siqueira — Geraldo Menezes — Geraldo Alkmin — Gilberto Delmont — Hatiro Shimamoto — Hélio César Rosas — Hélio Furlan — Jacob Lopes — Jair Andreoni — Januário Mantelli Neto — Gilberto Port — Jorge Fernandes — José Cícote — Archimedes Lamoglia — José Gregori — José Storópoli — José Yunes — Koyu Iha — Laerte Pinto — Luiz Máximo — Luiz Carlos Santos — Sérgio Santos — Manoel Moreira — Marcelino Romano Machado — Marcos Aurélio Ribeiro — Maurício Najjar — Mauro Bragato — Milton Baldochi — Nabil Chedid — Néfi Tales — Osório Silveira — Paulo Frateschi — Paulo Kobayashi — Paulo Sogayar — Paulo Diniz — Randal Juliano Garcia — Ricardo Izar — Roberto Purini — Ruth Escobar — Sydney Palácios — Sylvio Martini — Vanderlei Macris — Dalla Pria — Vicente Botta — Wadih Helú — Wagner Rossi — Waldemar Chubaci — Waldyr Trigo — Walter Auada — Walter Lemes Soares — Walter Mendes — Walter Lazzarini — Tonico Ramos — Fernando Leça — Edinho Araújo e Nelson Fabiano.

O Sr. Presidente (Néfi Tales — PMDB) — Convido o Sr. Deputado Vanderlei Macris para, como 2.º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. 2.º Secretário (Vanderlei Macris — PMDB) procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

Ordem do Dia

O Sr. Vanderlei Macris (PMDB) — Sr. Presidente, requero regimentalmente a prorrogação dos nossos trabalhos por 2 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente (Néfi Tales — PMDB) — A Presidência colocará em votação no momento oportuno.

O Sr. Wadih Helú (PDS) — Sr. Presidente, requero a prorrogação dos nossos trabalhos por 5 minutos, por 10 minutos, por 20 minutos, por 30 minutos e por 40 minutos.

O Sr. Presidente (Néfi Tales — PMDB) — O pedido de V. Exa. é regimental. Esta Presidência colocará oportunamente em votação os requerimentos de Vossa Excelência.

Proposição em regime de urgência

— Discussão adiada do Projeto de lei n.º 685, de 1983, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a elevação de alíquotas relativas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Com emendas. Parecer n.º 1.648, de 1983, do Congresso das Comissões de Justiça, de Economia e de Finanças, favorável ao Projeto e contrário às emendas. Com emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 179, da III Consolidação do Regimento Interno. Parecer n.º 1.659, de 1983, do Congresso das Comissões de Justiça, de Economia e de Finanças, contrário às emendas.

Continua com a palavra por 4 minutos o nobre Deputado Gilberto Port, inscrito para falar a favor.

O Sr. Gilberto Port (PDS) — Sr. Presidente, nobres Srs. deputados, quando o nosso pronunciamento foi interrompido, em função do horário regimental, estávamos abordando vários aspectos referentes ao aumento do ICM e, no nosso entender, vários aspectos da amplitude e das contradições da linha programática do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. E para concluir, nesse tempo que nos resta, gostaria de fazer a leitura da matéria inserida no "Jornal da Tarde" sobre o referido assunto:

"Nem importam as aflições que aumentarão nas camadas mais carentes, em nome das quais se proclamam direitos humanos, enquanto se eleva o preço da comida e dos vestuários, aumenta-se o desemprego e empurram-se novos contingentes ao desespero dos assaltos e dos 'quebra-quebra'. Uns e outros - os irmãos da tecnocracia nacional - se encontraram e se confraternizaram no D.L. 2065 - o novo nome do rio Elba na formação de um novo quadro de poder. Verifica-se agora, em concreto, que o aceno federal de aumento do ICM foi a moeda fundamental do acordo da tecnocracia do governo com a tecnocracia da 'oposição', agora instalada em governos estaduais, de 'transição' para vãos maiores ou à espera de 'convocação' por seus irmãos federais. O D.L. 2065, a emenda Passos Porto e o aumento do ICM são o motivo: a tecnocracia nacional está em festa. São irmãos siameses que se alegram com a vitória mútua da obtenção de novos re-

Críticas ao governo pelo aumento do ICM

ursos para manipular e fortalecer o seu sistema de poder, enquanto os políticos imaginam que os partidos são para valer e o povo é obrigado a pagar todas as contas de todas as tecnocracias de todas as cores.

Pobres políticos. O seu fisiologismo não permite que vejam o banquete de seus algozes e dos algozes da sociedade. Festejam pífilas vitórias do diálogo com a tecnocracia sem perceber que nem sequer ela cedeu os anéis, mas tão-somente as migalhas de pão que caem de suas fartas mesas. O aumento do ICM é a prova que a tecnocracia está no poder, em São Paulo. O povo que se cuida: uniu-se a fome com a vontade de comer...

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Presidente (Néfi Tales — PMDB) — Tem a palavra o nobre Deputado Osório Silveira, que está inscrito para falar contra, por 30 minutos.

O Sr. Osório Silveira — (PTB) — Sr. Presidente, Srs. deputados, hoje nós estamos aqui discutindo provavelmente um problema bastante polêmico em termos de filosofia de governo. Entendem áreas governamentais que o aumento da carga tributária é benéfico para a população. Aliás, é pensamento do Sr. Serra, é pensamento do Sr. Sayad que quanto mais se aumenta a carga tributária mais se beneficia a população. É como eu já disse, uma visão pouco clara e pouco ortodoxa do problema, porque, se assim fosse, o ideal seria elevarmos a carga tributária, a nível de ICM para 98% e teríamos então resolvido todos os problemas do Estado de São Paulo.

Esse não é o meu entendimento e não é o entendimento das pessoas mais sérias que cuidam desse tipo de problema no País e até no mundo, porque se entende que quanto mais se eleva a carga tributária mais se reduz as receitas públicas. Isso se verifica de modo bastante claro, Srs. deputados, quando começamos a analisar um problema que tem ocorrido no País relativo ao aumento do ICM. Em 1976 a 79 o ICM era da ordem de 14%; em 80 o ICM já era de 15%; em 81 de 15,5%; em 82 de 16% e agora o Governo do Estado pretende elevar essa alíquota para 17%. Ora, como se verifica uma explicação, então Srs. deputados de que aumentando a taxa percentual do ICM estamos em São Paulo reduzindo as receitas públicas.

Contestada a política tributária do Brasil

É porque, Srs. deputados e Sr. Presidente, o aumento da alíquota do ICM é inibidor da atividade econômica e é gerador de recessão, de desemprego, de crise, de miséria e de fome. Isso que é responsável no País pela amargura do povo brasileiro, pelo empobrecimento, pela fome, pela miséria, pela angústia, pela sub-nutrição.

Está o governo democrático de São Paulo, o pseudamente democrático governo Montoro, contribuindo para que isso então se acelere no Estado. Eu criei aqui na Assembleia a Comissão Especial de Inquérito da Carga Tributária, uma Comissão que ouviu Afif Domingos, que ouviu Mirian Lee, que ouviu Henri Maksoud, o presidente do grupo visão, ouviu lideranças da produção leiteira no País, que ouviu o Dr. Henri Aidar, que é presidente do Centro Estadual de Assuntos Fiscais e vice-Presidente da União Nacional dos Contribuintes, da qual eu sou o presidente. Na Comissão da Carga Tributária todos os depoentes foram unânimes em declarar que efetivamente a carga tributária no País é excessiva, e, de certo modo está exaurindo a população do País.

O Sr. Paulo Diniz (PT — Com assentimento do orador) — Deputado Osório Silveira, quero aqui, neste momento, colocar uma posição. foi lamentável o que assistimos neste episódio da votação do ICM. V. Exa. fez um dos trabalhos mais sérios: o da pesquisa no Viaduto do Chá, que demonstrou que uma grande parcela da população é contra esse imposto indireto que vai cair nas costas dos trabalhadores.

Quero aqui fazer, de público, um elogio a V. Exa. E também manifestar a minha estranheza pela bancada de V. Exa. ter-se retirado do plenário, talvez como querendo demonstrar um protesto pela sua posição assumida nesta Casa. Mas, gostaria de deixar claro que a esta Casa viemos eleitos em 15 de novembro e somos livres para assumir as mais variadas posições, de acordo com aquilo que pensamos politicamente.

Quero parabenizar V. Exa. por essa coragem, por essa firmeza, apesar de termos discordâncias. Politicamente temos divergências, mas admiro as pessoas que têm coragem, as pessoas que não se vendem, as pessoas que não se entregam e que entendem que esta Casa não é uma Casa de mercadores, e essa posição V. Exa. assumiu. Fico muito feliz por isso. É um grande exemplo. E até por V. Exa. ter assumido esta posição, é uma posição de denúncia contra aqueles que quando subiram no palanque em 15 de novembro com discursos de oposição enganaram os trabalhadores. Mas, depois, quando comparecem a esta Casa, eleitos pelo voto popular, começam a trabalhar em causa própria, começam a negociar em causa própria aquele mandato que o povo lhes deu.